



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a “Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/10/2024
Unidade de Origem	Diretoria Legislativa
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição atuada

Jundiaí, 23 de outubro de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos